

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 534ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 30 de março de 2023, às 10 horas.

Às dez horas do dia 30 de março de 2023, por meio de videoconferência, realizou-se a 534ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Participaram, os conselheiros José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e Mariângela Fialek, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

II – ORDEM DO DIA:

a) Realizar auto avaliação anual de desempenho (para encaminhamento ao MDR e Tesouro)

O Colegiado preencheu a auto avaliação que será encaminhada ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e à Secretaria do Tesouro Nacional.

b) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos – GDF

O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.

c) Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – Raint

A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes, que fez alguns comentários a respeito do Trabalho da Auditoria no exercício de 2022. Com relação ao Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINTE – 2022, o Colegiado parabenizou o trabalho realizado pela Auditoria Interna ao longo de 2022, entretanto, no RAINTE – 2022, não foram mencionados os Riscos Significativos, constantes do Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna CONSAD/AUDIN – 4º Trimestre 2022.

d) Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

e) CI nº 235/2023-Consad/Audin – Nota Técnica referente ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras – consolidação dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2022.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

f) CI nº 160/2023-Consad/Audin – Atualização das informações referente ao Acórdão Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de pavimentação.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

g) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de fevereiro de 2023.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva do mês de fevereiro de 2023.

h) Atas da 326ª e 327ª reuniões do Conselho de Administração.

O Colegiado tomou conhecimento das atas do Conselho de Administração.

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	<p>Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade.</p> <p>Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea “a” onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 501ª reunião, foi informado, no item “c”, que os trabalhos ainda não foram concluídos em razão da situação de calamidade.</p> <p>Na 511ª reunião o tema foi tratado no item “a” da pauta. O Colegiado solicita que a Corregedoria informe quando da decisão do Diretor-Presidente sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. A matéria continua no caderno de pendências até a finalização do processo. Na 514ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” onde foi informado que o processo se encontra no Gabinete da Presidência e ainda não retornou à Corregedoria para celebração do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 524ª reunião foi solicitada atualização sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Na 525ª reunião, o assunto foi tratado no item “a” da pauta onde a Corregedoria informa que o processo está no Gabinete da Presidência. O Colegiado solicita à Presidência da Codevasf informações acerca do resultado do julgamento.</p> <p>Na 529ª reunião, foi informado equivocadamente, que o processo foi julgado pelo presidente da Codevasf, em 29/06/2022, Decisão nº 780, determinando a rescisão contratual por justa causa da empregada acusada e que o assunto seria retirado do caderno de pendências. Esta informação não diz respeito à celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta sobre a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “i” da pauta, onde a Corregedoria informa que a instrução foi realizada através da Nota</p>

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			Técnica nº 21/2021-Consad/COR e que até a presente data encontra-se com carga para o PR/GB, aguardando julgamento.
2			<p>Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão.</p> <p>Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “h” da pauta, onde a Corregedoria informa que a perícia técnica foi devidamente realizada e encaminhada à Comissão para finalização dos trabalhos de investigação preliminar e que reconstituiu a comissão, com prazo final para 30/03/2023 para entrega do relatório final.</p>
3	Pendência do BNDES	20/8/2021	<p>Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022</p>
4	Acórdão Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia.	31/3/2022	<p>O Colegiado tomou conhecimento do relatório do TCU que trata das emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia e inclui o assunto no caderno de pendências para acompanhamento dos desdobramentos.</p> <p>Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “f” da pauta, onde a Auditoria informa que solicitou atualização ao Gabinete, considerando que a matéria está sendo conduzida pelo PR/GB e que na reunião de março/2023 apresentará atualização do assunto.</p> <p>Na presente reunião, a matéria foi tratada no item “f” da pauta. O assunto permanece no caderno de pendências para acompanhamento.</p>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Vanessa Ferreira de Lima
Presidente

José Lopes de Sousa
Conselheiro

Mariangela Fialek
Conselheira